

**Poder Judiciário do estado da Bahia  
1ª Vara Criminal de Itabuna**

**Processo nº: 0003312-04.2012.8.05.0113  
Requerente: Jurandir dos Santos Góes**

**Certidão de Objeto e Pé**

**Certifico, para os devidos fins, que os autos do processo de nº 0003312-04.2012.8.05.0113, possui como parte autora o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA; e acusados Thiago Dantas Araújo, Jurandir dos Santos Góes e Riad dos Santos Silva, tratando-se de uma Ação Penal de procedimento Ordinário por suposta prática do crime tipificado nos Arts. 33 e 35, c/c Art. 40, VI, da Lei 11.343/2006. A atual situação do processo é a de arquivamento com baixa, tendo sido sentenciado no sentido de absolver os acusados, Riad dos Santos Silva, Thiago Dantas Araújo e Jurandir dos Santos Góes das imputações previstas na denúncia, seja por não haver provas da existência do fato (tráfico), seja por falta de provas de terem concorrido para a infração penal (autoria), nos termos do artigo 386, II e V, do CPP, em sentença proferida em 14/08/2019 . É que consta dos autos digitais, o que dou fé.**

**Itabuna, 17/09/2024**

**WALTER  
SIZENANDO DOS  
SANTOS  
JUNIOR:9684093**

Assinado de forma digital  
por WALTER SIZENANDO  
DOS SANTOS  
JUNIOR:9684093  
Dados: 2024.09.17 10:40:31  
-03'00'

**Walter Sizenando dos Santos Júnior  
Diretor de Secretaria de Vara  
1ª Vara Criminal da comarca de Itabuna**